

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo de Convocação para Exercício de Função Pública de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0000445/2024-18

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2024.**EDITAL Nº 19/2024 – UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE DESIGN**

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA as seguintes erratas no Edital:

1. O item 4.1 passa a contar com a seguinte redação:

"4.1 O Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará das etapas Análise de Portfólio Profissional e Análise do Currículo Lattes, como segue:"

2. O item 4.1.1 passa a contar com a seguinte redação:

"4.1.1 Para as vagas 1, 2 e 3 o Processo Seletivo Simplificado, regido por este Edital, constará de duas etapas: 1ª – Análise de Portfólio Profissional; 2ª Análise de Títulos (Análise do Currículo Lattes)."

3. O item 4.2 passa a contar com a seguinte redação:

"4.2 Da Análise do Portfólio Profissional"

4. O item 4.3 alínea "f" passa a contar com a seguinte redação:

"4.3 Deverá constar na documentação entregue pelo candidato, obedecendo a ordem, os seguintes documentos:

f) Portfólio Profissional para as vagas 1, 2, 3, conforme itens 4.2.1 a 4.2.3."

5. Fica acrescentado ao item 4.3 a alínea "g", conforme texto abaixo, inclusive com as observações g.1 e g.2:

"4.3 Deverá constar na documentação entregue pelo candidato, obedecendo a ordem, os seguintes documentos:

g) Para as vagas **1 e 3** os candidatos deverão apresentar comprovação de experiência mínima de 2 anos de costura e modelagem, apresentado juntamente com o Portfólio Profissional.

g.1) É facultada aos candidatos inscritos nas vagas 1 e 3 a possibilidade de migração para outra vaga.

g.2) O prazo para a **apresentação da comprovação da experiência profissional em costura e modelagem OU a migração para outra vaga** é até o dia **16 de fevereiro de 2024**, contatos da publicação desta errata. Esses procedimentos deverão ser feitos presencialmente na Secretaria da Diretoria da Escola de Design, mesmo local de inscrição das vagas. Lembramos ainda que os dias 12, 13 e 14 não são considerados dias úteis na UEMG."

6. O item 5.2 passa a contar com a seguinte redação:

"5.2 A seleção será classificatória e eliminatória e consistirá na análise do Portfólio Profissional, quando se fizer necessário conforme exigência da vaga e, Currículo Lattes e documentos comprobatórios, sendo atribuída pontuação de zero a duzentos para as vagas 1, 2 e 3, conforme ANEXO I e ANEXO III, e de zero a cem para as vagas 4, 5, 6, 7, 8 e 9 conforme ANEXO I deste Edital."

Belo Horizonte.

Thiago Torres Costa Pereira

Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Nazare dos Santos, Diretora**, em 06/02/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito, Chefe de Divisão**, em 06/02/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Superintendente de Recursos Humanos**, em 06/02/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 06/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 06/02/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81507598** e o código CRC **F2597EB1**.